



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 086/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 02 (dois) anos de
licença para tratar de interesses particulares, à funcionária Sr^ª
MARIA EUCLÍDEA FONSECA NERY, portadora do RG nº 14.651.950, a
contar de 07 de agosto de 1.996, de acordo com o Artigo 92 da
Lei Municipal nº 1.006/90 e Protocolado 0942/96.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 07 de agosto de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração